



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**

PORTARIA Nº 125/GP/TRT 19ª, DE 01 DE MARÇO DE 2019

A **DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no PROAD nº 1182 de 15.02.2018,

Considerando a redistribuição do servidor abaixo identificado para o Quadro de Pessoal deste Tribunal, concretizada através do Ato nº 20/GP/TRT 19ª, de 27 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, de 01.03.2019,

RESOLVE:

Art. 1º. **Manter** a lotação do servidor **Odilon Henrique Ferro Cordeiro da Silva**, Analista Judiciário, na Secretaria de Gestão de Pessoas, funcionando no Setor de Folha de Pagamento.

Art. 2º. **Manter** o servidor na função comissionada de Assistente Chefe, de nível FC-04, na Unidade acima mencionada.

Art. 3º. **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da presente data.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se.

**Original assinado**

**ANNE HELENA FISCHER INOJOSA**  
Desembargadora Presidente do TRT da 19ª Região

Publicada no D.E.J.T e no BI nº 03,  
ambos de 01/03/2019.